

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.480, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o [Decreto nº. 7.147, de 13 de novembro de 2023](#).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 060, de 24 de março de 2026, do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que solicitou a alteração dos membros que compõem o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a seguinte composição de integrantes:

I - indicados pelo Poder Executivo:

- a) Titular: Tiago Veloso dos Santos, CPF nº [REDACTED], Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Iraciana Messias de Paiva, CPF nº 2 [REDACTED] Formação: Medicina Veterinária;

II - indicados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Luis Carlos Pedroso, CPF nº 0 [REDACTED] Formação: Administração;
- b) Suplente: Claudineia Durigan Pinotti, CPF nº [REDACTED] Formação: Pós-Graduada MBA Gestão de Pessoas;

III - indicados pelos inativos, aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Maria Célia Fonseca de Freitas, CPF nº 1 [REDACTED] Formação: Técnico em Contabilidade;
- b) Suplente: Helenil Santos Schmidt, CPF nº 0 [REDACTED] Formação: Pedagogia;

IV - indicados pelo Poder Legislativo:

- a) Titular: Léa Maria Polimeno, CPF nº 1 [REDACTED] Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Emerson Massashiro Higashi, CPF nº [REDACTED], Formação: Ciência Contábeis.

Art. 2º Revoga-se o [Decreto nº. 7.147, de 13 de novembro de 2023](#).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 01/04/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 01/04/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155446** e o código CRC **43BFF509**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003372/2026-50

SEI nº 0155446



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 7.480, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o [Decreto nº. 7.147, de 13 de novembro de 2023](#).

Onde se lê:

"Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Leia se:

"Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2026."(NR)

(*) Retificação parcial do(a) Decreto nº 7.480, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 1º de abril de 2026, edição nº 1291, Seção Atos Oficiais, na página 5, por ter constado inexatidão material.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/04/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155547** e o código CRC **6E267B19**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003372/2026-50

SEI nº 0155547